# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2025, Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC) de Palmital/SP.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 02/06/2025, sob nº 698, e lido no expediente da 09ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de julho de 2025.

**Antonio Rafael Pepece Junior**
Relator

# PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

**Projeto de Lei Ordinária nº 48 de 2025,** Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Contingência – Proteção e Defesa Civil (PMC-PDC) de Palmital/SP.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o voto do Relator, Antonio Rafael Pepece Junior, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 48/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 31 de julho de 2025.

**Marcos Antonio Rett Sebrian**
Presidente

**Antonio Rafael Pepece Junior**
Relator

**Homero Marques Filho**
Revisor

Assinado por: HOMERO MARQUES FILHO:33751182870, 2025.08.01 11:18:51 BRT

Assinado por: MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN:13085791876, 2025.08.01 11:20:51 BRT

Assinado por: ANTONIO RAFAEL PEPECE JUNIOR:26773472881, 2025.08.04 06:09:48 BRT